



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PORTARIA Nº 118, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Incisos I e X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO A SERVIDORA ZELINDA PADILHA DA COSTA, investida no cargo de Agente de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, ficando revogada a Portaria Nº 024, de 24 de Janeiro de 1996, através da qual a Servidora foi nomeada para o referido cargo, sendo que os efeitos jurídicos e financeiros da presente Portaria serão à contar da data de 1º de Fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Arquive-se

Santa Cecília, 1º de Fevereiro de 2019.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Esta Portaria foi registrada neste Departamento e publicada na data de 1º de Fevereiro de 2019.

JAQUELINE PIRES THOMAZ DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos